



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 140/2015
PARECER Nº. 177/2015

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Poder Legislativo, que TORNA OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DE PAINÉIS OU CARTAZES INFORMANDO DESPESAS COM ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS ÚLTIMOS DOZE MESES.

O objeto do Texto é legal e constitucional e, no mais, está elaborado conforme os ditames legais, tanto que o Poder Público tem o dever de dar publicidade a seus atos, não infringindo nenhuma ilegalidade, sendo um direito de todos saber das informações dos atos e gastos do Poder Público.

Tanto que deveria constar nos site da Prefeitura todos os gastos, não havendo nenhum impedimento para tal ato, somente dando maior Publicidade dos Atos Públicos, principio esse que norteiam as atividades públicas.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Assim, poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação é de maioria simples ou relativa nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 03 de dezembro de 2015.

DURVALINO BINATO NETO
ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO